CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORJETO DE LEI Nº

DOCUMENTO: P.L.
PROTOCOLO GERAL: 15238/13
NÚMERO PRÓPRIO: 300/2013
DATA PROTOCOLO: 03/12/13

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada escadaria **GUANAIR MAFALDO BLUNCK** a escadaria 3, que inicia-se na rua José Bonifácio e termina na rua Coronel Lincon Vieira Rezende ligando os bairros Baiminas e Amaral, no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala de Sessões, 02 de dezembro de 2013.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Vereador – PV

DOCUMENTO: P.D.L
PROTOCOLO GERAL: 15193/13
NÚMERO PRÓPRIO: 405/13
DATA PROTOCOLO: 02/12/13

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"